



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO

ALOCUÇÃO
DE SUA EXCELÊNCIA O PRIMEIRO-MINISTRO
KAY RALA XANANA GUSMÃO
POR OCASIÃO DO SEMINÁRIO SOBRE GESTÃO DE FRONTEIRAS

18 de Maio de 2009
Centro de Formação da Polícia
Díli

Exmo. Senhor Presidente do Parlamento Nacional, Dr. Fernando Lasama,
Exmo. Senhor Vice Representante Especial do Secretário Geral das Nações Unidas, Dr. Takahisa Kawakami,
Exmo. Senhor Secretário de Estado da Segurança, Dr. Francisco Guterres,
Exmo. Senhor Secretário de Estado da Defesa, Júlio Tomás Pinto,
Exmo. Senhor Chefe do Estado-Maior General das F-FDTL, Brigadeiro-General Taur Matan Ruak,
Exmo. Senhor Comandante-Geral da PNTL, Comissário Longuinhos Monteiro,
Exmo. Senhor Comandante do Centro de Formação da Polícia, Inspector Carlos Jerónimo,
Exmos. Senhores Embaixadores da Austrália, Brasil, Estados Unidos, Japão e Portugal,
Exmo. Senhor Comandante da Polícia das Nações Unidas, Superintendente Chefe Luís Carrilho,
Distintos convidados

Quero começar por manifestar a minha gratidão e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, ao longo das últimas semanas, por todos quantos estiveram envolvidos na organização deste seminário.

A questão das fronteiras é uma área transversal a numerosos Ministérios e agências estatais e praticamente todos se fizeram representar, não só neste evento, que hoje se realiza, mas também em todas as tarefas preparatórias que foram necessárias levar a cabo.

Destaco as Secretarias de Estado da Defesa e da Segurança, que partilham a maior responsabilidade no controlo e patrulhamento das zonas fronteiriças; mas também o Ministério das Finanças, que tutela a Direcção Nacional das Alfândegas; o Ministério da Administração Estatal e do Ordenamento do Território, do qual dependem as Administrações dos Distritos; o Ministério do Turismo, Comércio e Indústria, responsável pela fiscalização dos mercados tradicionais; o Ministério dos Negócios Estrangeiros, que tem dirigido as negociações com a Indonésia para a delimitação do espaço terrestre fronteiriço; o Ministério da Agricultura e Pescas, que integra a Direcção Nacional de Quarentena; o Ministério da Justiça, que, através da Direcção Nacional de Registo e Notariado, está encarregado dos registos de propriedade; e o Ministério dos Transportes, a que pertence a Direcção Nacional dos Transportes Terrestres.

Não posso deixar, igualmente, de registar o meu apreço no empenho do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da República, particularmente do Comité Coordenador para a Reforma e Desenvolvimento do Sector da Segurança, cujo contributo foi fundamental para o sucesso desta reunião de trabalho.

Saúdo também os representantes do Parlamento Nacional, em especial os membros da Comissão B, Negócios Estrangeiros, Defesa e Segurança, com os quais pretendemos continuar a cooperar estritamente no processo de gestão das fronteiras, o qual não se esgota aqui, no final deste seminário, mas sim, bem pelo contrário, será posto em marcha a partir de agora.

O meu muito obrigado pela contribuição das organizações internacionais presentes em Timor-Leste, nomeadamente a Organização Internacional das Migrações (OIM), que participou activamente no trabalho de campo que levou à elaboração do “relatório e recomendações” que aqui vamos apreciar; a UNMIT e o PNUD, pelo apoio financeiro que nos dispensaram; e a UNPOL, que nos cedeu especialistas de controlo de fronteiras.

Esperamos também contar com a colaboração de outras entidades que não estiveram directamente envolvidas nos trabalhos que conduziram a este seminário, mas cuja experiência e conhecimentos relativos à gestão de fronteiras nos serão extremamente úteis no futuro, como é o caso das Forças de Estabilização Internacionais (ISF).

Compete ao Estado, pela atribuição de competências que, em circunstância alguma, podem ser delegadas em terceiros, tomar as medidas adequadas para assegurar o normal funcionamento das fronteiras terrestres, marítima e aéreas, garantindo a segurança das populações residentes nas suas áreas limítrofes, a regular circulação de pessoas e bens e o escrupuloso cumprimento de todas as obrigações legais referentes aos movimentos fronteiriços.

Trata-se de uma obrigação resultante de um compromisso constitucional para com o Povo, assente no direito deste a viver em segurança, paz e tranquilidade. Um patrulhamento eficaz de toda a área fronteiriça, complementado por um rigoroso controlo de entradas, constitui uma condição essencial para a prevenção da criminalidade, particularmente prevenindo a intrusão em território nacional de grupos desestabilizadores, apostados na prática de actividades ilícitas, principalmente de índole criminal, na introdução de drogas e de outras mercadorias de contrabando, no comércio ilegal e no tráfico de pessoas.

Foi precisamente para acautelar este imperativo que o Governo, a que tenho o dever de chefiar, decidiu envolver as Forças Armadas na missão de vigilância das fronteiras

terrestres, encargo a ser desempenhado em estrita coordenação com a PNITL, em particular com a sua Unidade de Patrulhamento Fronteiriço.

Para o efeito foram recentemente constituídos dois postos das F-FDITL, um em Tilomar, no Distrito do Suai, e outro em Tunubibi, no Distrito de Bobonaro, os quais, no total, foram providos de 37 militares. Estes encontram-se já a exercer cabalmente as suas novas funções, nomeadamente contactando com as populações, familiarizando-se com elas, e a apoiar a PNITL na detecção de actos ilícitos, nomeadamente o comércio ilegal e infiltrações.

Estou convicto que as F-FDITL e a PNITL, na senda da experiência adquirida no ano transacto através da missão comum que lhes foi atribuída e executada no seio do Comando Conjunto, que ambas integraram, vão provar, uma vez mais, estarem à altura das suas responsabilidades e aptas a cooperarem entre si, sem atritos e na procura do sucesso.

A participação das Forças Armadas nas operações de vigilância das fronteiras representa, também, uma aposta num novo conceito de Segurança Nacional, adequado aos tempos modernos, em que as diferenças entre Defesa Nacional e Segurança Interna tendem a desaparecer. Ambas as áreas estão intrinsecamente ligadas entre si, completando-se uma à outra e ambas têm de estar inseridas no Sistema Integrado de Segurança Nacional, nos termos previstos na Lei de Segurança Nacional, recentemente discutida em Conselho de Ministros.

Ao Estado cabe garantir a defesa das suas fronteiras, prevenindo e reprimindo qualquer tentativa de violação do seu território nacional ou águas territoriais, por parte de forças ao serviço de vontades externas e contrárias ao interesse nacional.

Sendo assim, à Instituição Militar está reservado um papel primordial no sistema de gestão de fronteiras, considerando que a defesa da soberania nacional começa no espaço geográfico e marítimo onde se esgota a jurisdição do Estado.

À Polícia Nacional de Timor-Leste estão igualmente atribuídas funções relevantes na defesa das nossas fronteiras, tanto em terra como no mar, respectivamente através da Unidade de Patrulhamento Fronteiriço (UPF) e da Unidade Marítima.

Para o completo cumprimento da missão torna-se fundamental uma total articulação entre as duas Forças, a de Defesa e a de Segurança, sendo ainda necessário definir escrupulosamente as missões destinadas às várias entidades que constituem o Sistema de

Autoridade Marítima, principalmente a Componente Naval das F-FDTL e a Unidade Marítima da PNTL.

Esta última está também dotada de competência especializada de polícia marítima e com o exercício de Autoridade do Estado no Mar, conforme o estipulado na Lei Orgânica da PNTL, razão pela qual as missões que terá de executar nas nossas águas territoriais devem ser complementares das já exercidas pela Componente Naval das F-FDTL, havendo a necessidade de legislar sobre esta matéria, no sentido de se evitarem sobreposição de tarefas.

Além das F-FDTL e da PNTL, outros Departamentos do Estado, dependentes de Ministérios diversos, desempenham também missões dentro do sistema de gestão de fronteiras, destacando-se as Alfândegas, integrada no Ministério das Finanças, a Quarentena, pertencente ao Ministério da Agricultura e Pescas e o Serviço de Migração, agora um departamento autónomo dentro da Secretaria de Estado da Segurança.

Na verdade, com a entrada em vigor da nova Lei Orgânica da PNTL, o Serviço de Migração deixou de ser uma das unidades da Polícia, tornando-se num Serviço de Segurança com autonomia própria. A sua Lei Orgânica, presentemente em fase de elaboração, deve definir claramente as funções a executar no controlo fronteiriço, para que, também aqui, sejam prevenidas eventuais duplicações de tarefas.

Pelo exposto fica evidente a imperiosa necessidade de uma eficaz e eficiente coordenação, articulação e cooperação entre as diversas instituições presentes nas fronteiras, ou junto delas, tarefa nada fácil e que exige profissionalismo e competência por parte daqueles que forem designados para assumirem essa responsabilidade.

No relatório preparado atempadamente para esta reunião de trabalho, é proposta uma Comissão Instaladora do Sistema de Gestão de Fronteiras, a qual, entre outras competências, deve estudar e propor a criação de um Comité de Coordenação de Fronteiras ou de uma Autoridade de Fronteiras.

Concordo plenamente com esta sugestão, mas quero aqui recordar o trabalho notável desenvolvido pelo plenário e seu secretariado, dirigido pela Dra. Isabel Ferreira, a quem manifesto o meu apreço e satisfação pessoal pelas qualidades humanas e profissionais que evidenciou ao longo deste processo. Estando, neste grupo, representadas todas as agências com competência na área das fronteiras, natural será que o seu saber e experiência sejam aproveitados, devendo-se constituir no embrião da Comissão que se pretende formar.

Já o disse, o trabalho de gestão de fronteiras não termina aqui, antes pelo contrário, é daqui para a frente que o vamos pôr em prática, pelo que é desaconselhável andarmos a criar mais comissões, quando já existe uma que cumpre na perfeição os objectivos pretendidos.

Não vamos dispersar meios, mas sim concentrar todos os recursos disponíveis, já escassos por natureza.

O garante da segurança ao longo de todo o espaço fronteiriço não resulta somente de um compromisso assumido para com o nosso Povo, mas também se enquadra dentro das obrigações inerentes a um Estado soberano, perante a comunidade internacional.

Da mesma forma que urge prevenir eventuais acções criminosas, em solo nacional, efectuadas por quem, ilegalmente, atravessa a fronteira para o nosso lado, pela mesma ordem de razões Timor-Leste tem, forçosamente, de garantir que cidadãos timorenses, ou de outras nacionalidades mas residentes no nosso País, não utilizem a fragilidade da vigilância e controlo das fronteiras à nossa guarda para violarem o território do País vizinho e aí se dedicarem à prática de comportamento ilícitos.

Daí a importância que o Governo atribui ao assunto hoje em discussão e a aposta que faz no investimento tendente à melhoria da capacidade operacional das Forças de Defesa e das Forças e Serviços de Segurança, e das outras agências estatais também responsáveis pela gestão do espaço fronteiriço.

Somente através de um fortalecimento dos recursos humanos e de um reforço da dotação de meios logísticos, administrativos e de infra-estruturas, todos estes departamentos estarão em condições de desempenharem com eficiência e eficácia as missões de patrulhamento, vigilância e controlo das nossas fronteiras terrestres, marítimas e aéreas.

No “relatório e recomendações” que de seguida será apresentado, elaborado com base nas pesquisas efectuadas no terreno, são apontadas uma série de dificuldades com que se enfrentam todos quantos estão envolvidos no sistema de gestão de fronteiras.

Destaco as seguintes:

- Falta de transportes públicos que sirvam convenientemente as populações residentes nas povoações próximas das fronteiras, facto que condiciona a locomoção dos agentes que ali prestam serviço; essa dificuldade poderia ser atenuada se os vários departamentos dispusessem de suficientes e adequados meios motorizados (viaturas e motorizadas), o que, infelizmente, não acontece.

- A grande maioria, para não dizer mesmo a totalidade, das instalações, tanto de habitação como de trabalho, não oferecem as condições mínimas de dignidade e apresentam deficiências que urge reparar.
- Dificuldade na utilização dos meios de comunicação ou mesmo, em muitos casos, a ausência deles, nomeadamente telefone, internet e rádio.
- Deficiente abastecimento de electricidade, água potável e combustíveis, sendo que, neste último caso, a inexistência de combustível acarreta a impossibilidade do uso de geradores e a utilização dos meios motorizados, quando existentes.
- Escasso fornecimento de equipamentos, particularmente de escritório, electrónicos, fardamento, utensílios de patrulha, de emergência e primeiros socorros e mobiliário diverso.
- Inadequada guarda das armas e munições, devido à ausência de armeiros, facto que está na origem da utilização indevida das armas de fogo distribuídas aos nossos agentes de autoridade, quando estes se encontram fora de serviço e se envolvem em conflitos de natureza pessoal.
- Falta de assistência médica e acentuada limitação de recursos humanos.

Não posso deixar de ficar extremamente preocupado com a visão deste quadro. O Estado tem o dever e a obrigação de corrigir estes problemas, que em nada abonam a seu favor. Espero, já a partir de amanhã, que todos os Ministérios com responsabilidades na gestão de fronteiras deitam mãos à obra e comecem a tomar as medidas necessárias e fundamentais à inversão deste estado de coisas.

Certamente que vai levar tempo, estamos condicionados por limitações orçamentais, mas se nada se fizer desde já, se nos deixarmos adormecer com a justificação da falta de verba, seremos responsáveis pela degradação das condições de vida e de trabalho dos servidores do Estado dedicados à causa da segurança nacional.

E, como consequência do abandono à sua sorte desses agentes, estaremos também a contribuir para a insegurança das populações, arriscando-nos, num futuro próximo, a sermos por elas penalizados, conforme é prática nas sociedades democráticas.

O meu apelo final é para que este “relatório e recomendações” não caia em saco roto, que as propostas nele contempladas sejam devidamente analisadas e, se exequíveis, rapidamente implementadas.

A Comissão que agora irá ser constituída, cuja composição, conforme o afirmi, deverá assentar na do plenário que preparou este seminário, tem que contar com o completo empenho de todos os organismos nela representados. E espero que aqueles que, por motivos de ordem diversa, não dispensaram ainda nenhum contributo ao trabalho já efectuado, recuperem agora o tempo perdido, participando activamente neste processo.

Faço votos para que todos quantos agora se vão dedicar de corpo e alma a esta nobre causa, consigam obter os resultados esperados e se tornem dignos da admiração e respeito do Estado e do Povo que todos servimos.

Muito obrigado